

FESTIVAL DE MÚSICA CRISTÃ POR UMA VIDA NOVA

EDITAL

1.0 DA DESCRIÇÃO E OBJETIVO DO EVENTO

O Festival de Música Cristã Por uma Vida Nova surgiu como ideia de arrecadação de fundos para ajudar jovens a irem ao ACAMPAMENTO PVN 2018, realizado pela Comunidade Católica Paz e Bem. Este é o 4º ano de realização do Acampamento PVN que desde o 1º ano objetiva, e alcança, trazer e manter os jovens juntos a Deus.

Ante exposto o principal objetivo do festival é a evangelização, além de estimular e valorizar os músicos locais e a abertura de portas para quem deseja participar e quem for prestigiar o evento.

O festival é CRISTÃO, logo, chama a união, para o mesmo fim, os irmãos que comungam a experiência com Cristo. Salientando que o principal foco da música, nesse contexto, sendo ou não cristã, é levar a mensagem de Cristo.

2.0 DA DATA E LOCAL DO EVENTO

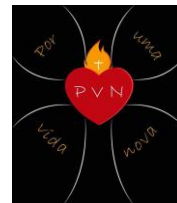
2.1 A 1º fase ocorrerá no auditório da Casa da Cultura, Av. Chanceler Edson Queiroz, 605, Cascavel/CE, no dia 15 de julho de 2018;

2.2 As 2º e 3º fase acontecerão no Centro Cultural Sérgio Moura, localizado na Rua Alfredo de Castro, S/N, Centro – Cascavel/CE, nos dias 20 e 21 de julho de 2018 respectivamente.

3.0 DAS INFORMAÇÕES REFERENTES À INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no escritório da Associação da Comunidade Paz e Bem, localizado na Av. Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, nº 1953, centro, Cascavel/CE. No período de 19/06 a 13/07 de 2018 - segunda a sexta de 08h as 11h e 14h à 17h30min e aos sábados de 08h as 11h; e aos domingos, de 16h30min as 18h, na Igreja Batista de Cascavel na Rua Dr. Branquinho 2161, Centro/Cascavel (por trás do hospital);

3.2 Deverá ser pago, no ato, o valor de R\$ 40,00 relativo a inscrição, sendo esta indispensável a todos os candidatos. Devendo portar xerox de um documento oficial com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, carteiras de conselhos profissionais), CPF e comprovante de residência. Caso seja menor de idade devem estar anexados os documentos do responsável legal;



3.3 No dia da inscrição o candidato deverá ter, no mínimo, 14 anos de idade, sendo necessário aos menores de 18 anos estarem acompanhados por um responsável legal;

3.4 Serão realizadas apenas 30 inscrições;

3.5 Em caso de completar o número de vagas dentro do período descrito no item 3.1, o mesmo será encerrado.

4.0 DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

4.1 O processo seletivo ocorrerá em três fases, a 1º no dia 15/07 de 2018 na Casa de Cultura, e a 2º e 3º dias 20/07 e 21/07 de 2018, respectivamente, no Centro Cultural Sérgio Moura;

4.2 Na 1º fase se apresentarão 30 candidatos, sendo 15 eliminados ao final da mesma, passando, assim, apenas 15 candidatos para a 2º fase e destes 5 serão selecionados para 3º fase na qual serão selecionados o 1º, 2º e 3º lugar;

4.3 Nas três fases os candidatos serão avaliados por uma banca composta por 3 jurados, escolhidos pela comissão organizadora, que avaliarão os seguintes critérios: afinação, interpretação e presença de palco;

4.4 Em critério de avaliação deverão ser dadas notas de 1 a 10, sem números decimais;

4.5 Para definição da nota geral do jurado será utilizada a seguinte fórmula:

$$X = \frac{A + I + P}{3}$$

Sendo:

X = nota geral

A = nota referente à afinação

I = nota referente à interpretação

P = nota referente à presença de palco

4.6 Serão classificados para a 2º fase os 15 primeiros colocados na 1º fase. A classificação será definida por média aritmética, utilizando a seguinte fórmula:

$$X = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

Sendo:

X = nota geral

N1 = nota do jurado 1

N2 = nota do jurado 2



N3 = nota do jurado 3

4.7 Na 2° e 3° fases os critérios de definição de nota e classificação serão realizados utilizando o mesmo método disposto nos itens 4.5 e 4.6;

4.8 Os ganhadores da 3° fase serão os 3 primeiros colocados na ordem classificatória.

5.0 DA APRESENTAÇÃO

5.1 A 1° fase, dia 15/07/2018, iniciará às 14h; A 2° fase, dia 20/07/2018, iniciará às 19h; A 3° fase, dia 21/07/2018, iniciará às 20h;

5.2 A ordem de apresentação na 1° fase será por ordem de chegada, nas 2° e 3° fase serão pela ordem de classificação;

5.3 Todos os candidatos devem estar no local do evento, para organização, no mínimo 1h antes do horário de início do evento, sendo eliminado o candidato que não chegar até 30 minutos antes da hora prevista para o início;

5.4 Na 1° fase será permitido o uso dos seguintes instrumentos: violão e cajon;

5.5 Serão permitidas, na 1° fase, as apresentações à capela;

5.6 Na 2° fase será permitido o uso dos instrumentos dispostos no item 5.4;

5.7 Na 3° fase será permitido o uso dos instrumentos da preferência do candidato;

5.8 Será vetado apresentação à capela na 2° e 3° fase;

5.9 Os instrumentos a serem utilizados serão de total responsabilidade do candidato;

5.10 Será permitido levar músicos para realizar acompanhamento instrumental;

5.9 Na 2° fase poderá ser utilizado playback, devendo disponibilizar o mesmo a comissão organizadora, em CD ou Pen Drive nomeado com o nome completo do candidato, no ato da inscrição;

5.11 Para os candidatos que não dispuserem de nenhum dos recursos citados nos itens 5.4 e 5.9, na 2° e 3° fase, serão disponibilizados cajon e violão e duas pessoas para tocar os referidos instrumentos;

5.12 Estará disponível, na 2° e 3° fase, uma bateria para quem desejar usar;

5.13 Os candidatos que recorrerem ao que está disposto no item 4.11, na 2° fase, deverão estar no local do evento no mínimo às 16h.

6.0 DA PREMIAÇÃO

6.1 O 1° lugar receberá a gravação de 5 músicas + a gravação de um vídeo clipe pela gravadora Bemol Studio localizada em Cascavel/CE;



6.2 O 2º lugar receberá uma diária para 2 pessoas no Hotel das Falésias em Praia das Fontes – Beberibe/CE;

6.3 O 3º lugar receberá um violão;

6.4 Os dias de gravação do ganhador do 1º lugar serão de acordo com a disponibilidade da gravadora;

6.5 A diária no Hotel das Falésias prêmio do 2º lugar, será definida de acordo com a disponibilidade do hotel. O hotel disponibilizará a hospedagem para 2 pessoas + café da manhã. O candidato e seu convidado serão responsáveis pela ida e volta ao hotel.

7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate: os candidatos empatados cantarão novamente a música escolhida e serão avaliados pelos mesmos critérios dispostos no item 5.2; as notas e classificação serão definidas utilizando os métodos dispostos nos itens 5.4 e 5.5;

7.2 As apresentações ocorrerão em 3 blocos com 10 candidatos em cada. A composição dos membros se dará por sorteio;

7.3 Os candidatos deverão, no dia da inscrição, disponibilizar o nome das músicas que irão cantar nas 3 fases;

7.4 Será eliminado o candidato que se posicionar de maneira ofensiva a qualquer religião, cristã ou não, pois mesmo sendo um festival de música cristã prezamos pelo respeito a toda e qualquer religião;

7.5 Será eliminado o candidato que manifestar qualquer tipo de preconceito contra raça, etnia, sexualidade.

PAZ E BEM

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

Contatos:

(85) 9843-4699 – Paulo Eduardo Silva

(85) 98571-8299 – Sâmia Georgia

(85) 98876 – 9260 – Elton Celestino

(85) 99973 – 1783 – Monalisa Silva

(85) 3334-0919 – Comunidade Católica Paz e Bem

Ou acesse o site: www.pazebem.org.br